

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 97, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, bem como as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e na Portaria nº 572, de 18 de junho de 2018, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP constante do Processo e-MEC nº 201916555, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade ITPAC Itacoatiara (e-MEC nº 24548), localizada na Estrada do Aeroporto, SN, Bairro do Aeroporto, no município de Itacoatiara/AM, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves S.A - IPTAN (e-MEC nº 1050), com sede na Avenida Leite de Castro, 1101, Bairro Fábricas, no município de São João Del Rei/MG (CNPJ nº 03.219.494/0001-98).

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 35 de 18.02.2022, Seção 1, página 37)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.